Nep. Miranda Lima

Resolução Nº 355, de 26/09/75

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na conformidade do disposto no artigo 61 §3º, 1º, 2º, 3º do Regimento Interno,

Resolve:

Constituir Comissão Parlamentar de Investigação (CPI), composta pelos Senhores Vereadores Wendelino Boettger, José João Alemparos, Frederico Haag, para, no prazo de trinta (30) dias, e com a finalidade específica de investigar e apurar irregularidades ocorridas no âmbito do Poder Executivo Municipal, da atual administração.

Câmara Municipal de Canoinhas, 26 de setembro de 1975.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de 1975.

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal